

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 39.251 RELATORA: CONS. IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1073/2010 APROVADO EM 16.12.2010 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 28.12.2010

Examina pedido de emissão de parecer que enquadre como docência as atividades exercidas no Telecurso 2000.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, responda-se à Consulente, nos termos do mérito deste Parecer. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2010. a)Irene de Melo Pinheiro – Relatora